



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE EXCEDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2023.

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023 do PSS,

CONSIDERANDO convocação por telefone, e-mail e por Portaria Municipal nº 050/2024, em 11 de março de 2024,

CONSIDERANDO que o convocado enviou e-mail nesta data, manifestando não ter interesse na vaga,

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, Pedro dos Santos Moreira, torna público a DESISTÊNCIA de:

Nº	NOME	CARGO
5º	Tiago Sérgio dos Santos	Motorista

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 12 de março de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL